ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls 02

Nº do Processo	2891/2020		TRAMITAÇÃO		
Interessado	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO				
CPF/CNPJ	01.505.643/0001-50	Atuação	20/11/2020 09:17	Previsão	
Atuado por	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA				
Assunto	PROJETO DE LEI			Nº	108/2020
Descrição	OFICIO Nº 142/2020: PROJETO D ELEI QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA FORMA ESPECIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.				
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO				
Documento					
Ambiente	Externo				
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:	

PREFEITURA DE
CATALÃO
Cidade que sonha e faz.

Procuradoria Geral do Município

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

OFÍCIO N.º: 142 **/2020 CATALÃO,** 18 **DE** novembro **DE 2020.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Através deste expediente, passamos às vossas mãos para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, o projeto de Lei que **"Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Suplementar na forma especificada e dá outras providências".**

Referida autorização se faz necessária para o bom andamento da gestão municipal, e passamos então aos esclarecimentos a serem abordados:

Ocorre que os valores estimados previstos inicialmente nas dotações foram insuficientes para cobrir as despesas realizadas, visto que, os benefícios previdenciários (Salário Família, Salário Maternidade e Auxilio Doença) são imprevisíveis.

Pois bem, os valores incluídos pela lei 3.752, de 24 de janeiro de 2020 (lei de crédito especial), no elemento de despesa 339008 necessitam de reforço, e o objetivo deste projeto é reforçar os saldos orçamentários nas seguintes dotações, nos seguintes montantes:

PROJETO/ATIVIDADE	4001	MANUTENÇÃO CAMARA MUNICIPAL
Natureza	**339008**	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS
Valor em R$	**80.000,00**	OITENTA MIL REAIS

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls 04

Fonte de Recurso	**100**	RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos para alocar e reforçar os elementos de despesas acima dispostos, serão reduzidos do saldo orçamentário da seguinte dotação orçamentária:

PROJETO/ATIVIDADE	4001	MANUTENÇÃO CAMARA MUNICIPAL
Natureza	**339039**	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Valor em R$	**80.000,00**	OITENTA MIL REAIS
Fonte de Recurso	**100**	RECURSOS ORDINÁRIOS

Reforçamos que o presente projeto de lei é de suma importância para o Município, que permitirá a continuidade dos trabalhos e o bom andamento das ações e serviços públicos, e ante a tudo a guarda e observância à legislação, não incorrendo em qualquer erro por parte da administração.

Certo da especial atenção à nossa solicitação, antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

ADIB ELIAS JUNIOR
Prefeito

Ao Senhor
HELSON BARBOSA DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de
Catalão – Estado de Goiás.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 05

PROJETO DE LEI Nº 117 DE 20 DE novembro DE 2020.

"Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Suplementar na forma especificada e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, Autarquias, Fundos e Legislativo autorizados a abrir, ao Orçamento do Município de 2020, um crédito suplementar, tendo em vista a lei municipal de nº 3.752 de 24 de janeiro de 2020, que autorizou um crédito adicional de natureza especial, nos valores e termos especificados nos Anexos desta lei.

Parágrafo único. As classificações orçamentárias e valores programáticos, bem como as dotações para atender o objeto deste artigo, estão evidenciadas nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º. Para ocorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Suplementar de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, especificados detalhadamente nos anexos desta Lei e em Decretos de abertura do crédito específico.

Art. 3°. Fica autorizado a Diretoria de Contabilidade a realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2018/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 3.666 de 19 de junho de 2019 e LOA-Lei Orçamentária Anual de

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls 06

2020, 3.726 de 09 de dezembro de 2019, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, AOS.....20.....DIAS DO MÊS DE ....novembro..... DE 2020.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls 07

ANEXO I
DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO À SER SUPLEMENTADA

ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
Unidade: CAMARA MUNICIPAL DE CATALÃO

ÓRGÃO	02	CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO
UNIDADE	0201	CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA	1001	PROCESSO LEGISLATIVO
PROJETO/ATIVIDADE	4001	MANUTENÇÃO CAMARA MUNICIPAL
Natureza	**339008**	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS
Valor em R$	**80.000,00**	OITENTA MIL REAIS
Fonte de Recurso	**100**	Recursos Ordinários

ANEXO II

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES À SEREM REDUZIDAS

ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
Unidade: CAMARA MUNICIPAL DE CATALÃO

ÓRGÃO	02	CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO
UNIDADE	0201	CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA	1001	PROCESSO LEGISLATIVO
PROJETO/ATIVIDADE	4001	MANUTENÇÃO CAMARA MUNICIPAL
Natureza	**339039**	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Valor em R$	**80.000,00**	OITENTA MIL REAIS
Fonte de Recurso	**100**	Recursos Ordinários